



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Ata n.º 3

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela Dr.ª Cláudia Margarida Rocha de Magalhães, Chefe de Divisão de Coesão Social, que preside, pela Dr.ª Hírdina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e Dr.ª Paula Alexandra Carvalho de Oliveira, Técnica Superior de Serviço Social na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à aplicação do segundo método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, e em face desse resultado atribuir a classificação final e proceder à ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público em regime de contrato a termo resolutivo incerto, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento da carreira/categoria– **Técnico Superior, Direito**, para o Programa de Estratégia Local de Habitação, da carreira geral de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República, II Série, n.º 223, de 17 de novembro, na BEP Bolsa de Emprego Público, OE202111/0415, todos de 2021. -----

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, verificou-se o pronunciamento do candidato, **Diogo da Silva Novo**, em sede de audiência dos interessados, pretendendo uma reavaliação da avaliação atribuída em matéria de avaliação curricular relativamente ao procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de **técnico superior – Direito**. Concretamente, vem pedir a integração de documentos comprovativos da sua formação profissional. Tal como consta do aviso de abertura, designadamente do ponto 6., c), o currículo deveria vir acompanhado de documentos que comprovassem a formação e a experiência profissional, sob pena de os mesmos não serem considerados, até ao termo do prazo de candidatura. O candidato, tendo instruído a sua candidatura, vem agora aditar à mesmo elementos, por forma a clarificar a formação profissional declarada no currículo. Entretanto o júri aplica o método de seleção e vem agora o candidato, depois de saber o resultado da aplicação desse método, pretender juntar os documentos acima referidos. Ora



Câmara Municipal de Viana do Castelo

O direito à audiência prévia previsto no artigo 121.º do CPA não pode ser utilizado para a junção de documentos que deveriam ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a apresentação da candidatura. O direito à audiência prévia reconhece ao recorrente o direito a pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão de exclusão da sua candidatura, mas não constitui, como facilmente se compreende, uma oportunidade para aperfeiçoamento da mesma. O recorrente não utilizou o seu direito de audiência prévia para apresentar quaisquer factos ou documentos dos quais resultasse possuir justo impedimento para o facto de os documentos por ele juntos não terem sido apresentados no prazo de submissão da candidatura e, desse modo, justificar o não cumprimento do exigido no suprarreferido ponto 6. do aviso de abertura.-----

Assim o júri considera a entrega dos documentos relativos à formação profissional extemporânea e, em consequência, manter a decisão recorrida. ---- Pelo que o júri delibera por unanimidade manter a exclusão do candidato pelos motivos constantes da ata n.º 2, isto é, não ter obtido nota igual ou superior a 9,5 valores na avaliação curricular. -----

SEGUNDO: Nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, após realização do segundo método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.), publicita-se o resultado: -----

2.º Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção

NOME	2.º Método de Seleção (E.P.S.)
	TOTAL EPS
David João Gomes Liberal Ferreira	12,80
Maria Manuela de Oliveira Passos da Silva	19,20
Rosa Alice Silva Lopes Magalhães	8,00

TERCEIRO: Excluir os seguintes candidatos, por falta de comparência, no segundo método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.), **Ana Rita Cruz Diogo e Rui Alexandre Henriques de Abreu.** -----

QUARTO: Excluir a seguinte candidata, por ter obtido avaliação inferior a 9,5 valores, no segundo método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.), **Rosa Alice Silva Lopes Magalhães.** -----

QUINTO: Nos termos do disposto no art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, por aplicação do último método de seleção, entrevista profissional de



Am.

Câmara Municipal de Viana do Castelo
seleção (E.P.S.) aos candidatos admitidos transitados do método anterior, ficaram os mesmos ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de: $CF = (A.C. \times 0,55) + (E.P.S. \times 0,45)$:-----

*A
Pereira*

Lista Unitária de Ordenação Final

NOME	1.º Método de Seleção (A.C.)	2.º Método de Seleção (E.P.S.)	TOTAL
	TOTAL AC	TOTAL EPS	
Maria Manuela de Oliveira Passos da Silva	11,80	19,20	15,13
David João Gomes Liberal Ferreira	9,80	12,80	11,15

SEXTO: Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de carácter eliminatório: -----

NOME	Exclusão	1.º Método de Seleção (A.C.)	2.º Método de Seleção (E.P.S.)	TOTAL
		TOTAL AC	TOTAL EPS	
Ana Catarina Costa Pereira	Exc. A	6,40	-----	-----
Ana Catarina Laranjo Cerquido	Exc. A	7,40	-----	-----
Ana Maria dos Santos Cardoso Calvinho	Exc. A	7,00	-----	-----
Ana Rita Almeida Prata	Exc. A	8,60	-----	-----
Ana Rita Cruz Diogo	Exc. B	10,40	-----	-----
André Miguel Domingos Franco da Rosa	Exc. A	8,20	-----	-----
Andreia Filipa Lemos Senra	Exc. A	6,60	-----	-----
António Jorge Martins Torres	Exc. A	6,40	-----	-----
Bárbara Vieira Reis	Exc. A	6,60	-----	-----
Cândida Isabel Vilarinho da Silva	Exc. A	6,80	-----	-----
Carina Vanessa Carvalho de Jesus	Exc. A	8,40	-----	-----
Catarina Isabel Pres Costa Alves	Exc. A	7,20	-----	-----
Daniela Alves Mendes	Exc. A	7,60	-----	-----
Diogo da Silva Novo	Exc. A	7,60	-----	-----
Gonçalo Rafael Carvalho Abrantes Santos Cruz	Exc. A	7,80	-----	-----
Helena Andreia Martinho dos Santos	Exc. A	6,40	-----	-----
Inês Sofia Ferraz Ribeiro	Exc. A	7,20	-----	-----
Joana Cristina Ferreira de Castro	Exc. A	8,00	-----	-----
João André Pereira Fernandes	Exc. A	6,80	-----	-----
Judite de Sá Marques	Exc. A	8,00	-----	-----
Judite Fagundes Festa	Exc. A	6,40	-----	-----
Júlio César Moreira Costinha	Exc. A	6,40	-----	-----
Luís Paulo da Rocha Torrealba	Exc. A	7,60	-----	-----
Mafalda Carolina Cerqueira Amorim	Exc. A	6,80	-----	-----
Maria Arlete Pereira da Silva	Exc. A	8,00	-----	-----
Maria Luísa de Sá Fernandes Martins	Exc. A	8,40	-----	-----
Pedro Daniel Alves de Sousa Cruz	Exc. A	6,40	-----	-----
Rosa Alice Silva Lopes Magalhães	Exc. C	10,80	8,00	-----
Rui Alexandre Henriques de Abru	Exc. B	10,40	-----	-----
Rute Pais Calheiros de Barros	Exc. A	8,40	-----	-----
Rute Rita Gonçalves Barbosa de Brito Montenegro	Exc. A	6,40	-----	-----
Sandra Cristina Rodrigues Brandão	Exc. A	8,00	-----	-----
Tânia Emanuela Cunha Rego Moreira	Exc. A	7,00	-----	-----
Tânia Sofia Pinheiro Medeiros	Exc. A	6,40	-----	-----
Tânia Sofia Quintas Alves	Exc. A	6,40	-----	-----

Exc. A – Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção, Avaliação Curricular (A.C.). -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Exc. B – Candidatos excluídos por falta de comparência, no segundo método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.). -----

Exc. C – Candidata excluída por ter obtido avaliação inferior a 9,5 valores, no segundo método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.). -----

SÉTIMO: O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, pelo **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca dos resultados da Entrevista Profissional de Seleção.-----

OITAVO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

(Cláudia Margarida Rocha de Magalhães)

(Hírdina da Conceição Passarinho Machado)

(Paula Alexandra Carvalho de Oliveira)